LEI Nº. 1.693, de 15 de Julho de 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação de elemento de despesa no orçamento vigente do Município de Nova Andradina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar no orçamento vigente, Lei nº 1.665 de 23 de dezembro de 2021, créditos adicionais especiais, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para inclusão de elementos, conforme segue:

17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Fonte: 0027 - Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde /assistência social)
Projeto atividade: 2.067 – Desenvolvimento da Indústria
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 8.889.258,29

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Fonte: 0027 - Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde /assistência social)
Projeto atividade: 2.005 – Reforma, Ampliação e Edificação de Prédios Públicos
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 700.000,00

05.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte: 0025 - Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse vinculados à Saúde - Estado
Projeto atividade: 2.075 – Manutenção e encargos c/ Investimentos/BLGES/ Gestão SUS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 1.000.000,00

06.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Fonte: 0024 - Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse vinculados à Educação - Estado
Projeto atividade: 2.030 – Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 550.000,00

06.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Fonte: 0024 - Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse vinculados à Educação - Estado
Projeto atividade: 2.030 – Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 800.000,00

06.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Fonte: 0001 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Projeto atividade: 2.022 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Elemento de Despesa: 3.3.90.34-00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....R$ 10.000,0

06.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Fonte: 0001 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Projeto atividade: 2.027 – Aquisição e Manutenção do transporte escolar e outros veículos
Elemento de Despesa: 3.3.90.34-00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....R$ 30.000,00

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários
Projeto atividade: 2.102 – Manutenção e encargos com Paço Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.34-00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....R$ 20.000,00

17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários
Projeto atividade: 2.063 – Manutenção do programa coleta seletiva de lixo
Elemento de Despesa: 3.3.90.34-00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....R$ 50.000,00

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇÕS PUBLICOS
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários
Projeto atividade: 2.016 – Gestão da Secretaria de Serviços Públicos
Elemento de Despesa: 3.3.90.34-00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....R$ 30.000,00

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇÕS PUBLICOS
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários
Projeto atividade: 2.019 – Recuperação e manutenção de vias urbanas
Elemento de Despesa: 3.3.90.34-00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....R$ 30.000,00

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇÕS PUBLICOS
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários
Projeto atividade 2.020 – Manutenção e encargos com parques, praças e jardins
Elemento de Despesa: 3.3.90.34-00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....R$ 30.000,00

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇÕS PUBLICOS
Fonte: 0017 – COSIP
Projeto atividade: 2.021 – Instalação e melhoria do sistema de iluminação pública
Elemento de Despesa: 3.3.90.34-00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....R$ 30.000,00

05.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte: 0002 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
Projeto atividade: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.34-00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....R$ 30.000,00

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos conforme artigo 43 §1º da Lei Federal nº. 4.320/64:

I - os provenientes de excesso de arrecadação:

Excesso de arrecadação. Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO (CNPJ 27.351.589/0001-29) no valor de R$ 8.889.258,29 (oito milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Excesso de arrecadação Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (CNPJ 03.015.475/0001-40) no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Excesso de arrecadação Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Saúde – SES (CNPJ 02.955.271/0001-26) no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Excesso de arrecadação Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Educação – SED/MS (CNPJ 02.585.924/0001-22) no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Excesso de arrecadação Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Educação – SED/MS (CNPJ 02.585.924/0001-22) no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

II - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias nas seguintes classificações:

06.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
Fonte: 0001 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Projeto atividade: 2.022 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00 material de consumo.....R$ 10.000,00

06.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Fonte: 0001 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Projeto atividade: 2.027 – Aquisição e Manutenção do transporte escolar e outros veículos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00 material de consumo.....R$ 30.000,00

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários
Projeto atividade: 2.102 – Manutenção e encargos com Paço Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00 Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários
Projeto atividade: 2.063 – Manutenção do programa coleta seletiva de lixo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00.....R$ 50.000,00

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários
Projeto atividade: 2.017 – Gestão do Transito e Mobilidade Urbana
Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00.....R$ 30.000,00

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários
Projeto atividade 2.019 – Recuperação e manutenção de vias urbanas
Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00.....R$ 30.000,00

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários
Projeto atividade 2.020 – Manutenção e encargos com parques, praças e jardins
Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00.....R$ 30.000,00

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Fonte: 0017 – COSIP
Projeto atividade: 2.021 – Instalação e melhoria do sistema de iluminação pública
Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00.....R$ 30.000,00

05.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte: 0002 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
Projeto atividade: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00.....R$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de julho de 2022.

PUBLICADO
No DIARIO OFICIAL
Edição Nº 1383
Data 18/07/22

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL